

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 063/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PISTA DE SKATE, SITO A RUA GUARACUÍ, S/Nº - VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103519/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão foi convocada através do despacho 23 do Processo 1Doc nº 228/2023, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023 e a Equipe Técnica: **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BEHENCK** e **MÁRCIO AURELIO CAMILLO**, nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 – THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 46.712.494/0001-381**, representada pelo senhor **Douglas Pelegri de Oliveira**, CPF 361.749.728-44; e **2 – WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME – CNPJ 20.638.118/0001-57**, representada pelo senhor Washington Timóteo de Lima, CPF 430.417.168-28. Inicialmente foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo seus conteúdos passado para análise e rubrica dos representantes. Após, os representantes foram consultados para se manifestarem sobre os documentos analisados, tendo estes informado que não teriam nenhuma observação a fazer. Os licitantes foram informados que a ata de julgamento seria enviada por e-mail e disponibilizada no site da Prefeitura e que a sessão estava suspensa para análise dos documentos de Habilitação. Ato contínuo o conteúdo dos envelopes nº 01 – Habilitação foram inseridos no sistema 1Doc (despachos 25 e 26) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** e a **Qualificação Econômico-Financeiro**, foi verificado que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra a credenciada. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Conforme consta no despacho 27, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos que após análise, foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital (despacho 28). Diante do exposto, com base também na análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** as empresas **THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA LTDA** e **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro

úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^ª vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

